

ATA DA 630ª REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2015, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 630ª (sexagésima trigésima) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretario Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 8 (oito) vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretario Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por 7 (sete) votos em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Secretario da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2015 “Dispõe sobre a extinção e alteração de cargos de provimento em comissão e a criação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 892/2015 “Autoriza o Município de Consolação-MG participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência e Ações de Educação Permanente em Urgência e Emergência da Região Macro Sul de Minas –CISSUL, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 893/2015 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2016 e dá outras providências”, Projeto de Resolução nº 219/2015 “Aprova as contas anuais do Município de Consolação, relativas ao exercício de 2013”. Terminada a ordem do dia, o Sr. Presidente passou o Projeto de Lei nº 893/2015 e o Projeto de Resolução nº 219/2015 para as devidas comissões, iniciou-se as votações, Projeto de Lei nº 892/2015 o qual foi aprovado por 7 (sete) votos, o veto foi colocado em votação nominal : Ver. José Maria a favor, Ver. Ramiro a favor, Ver Benedito Carlos a favor, Ver. Marcos a favor, Ver. Evaldo se absteve de votar, Ver. Antonio José a

contra, Ver. Renato contra, continuando o Projeto de Lei Complementar nº 21/2015 vetado em sua totalidade. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.
